

DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET -
COOPERPARQUET**

PROCESSO Nº 2024-263

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.914- 220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET**, inscrita no CNPJ nº 12.922.132/0001-50, com sede na Rua São José, 59 - João Eduardo em Rio Branco-AC, neste ato representada pela senhora Joelma Brasil Lima, CPF nº 635.***.***-34, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 140/2024 pelo prazo de 9 (nove) meses, conforme solicitado pela unidade demandante (id. H18915) e aceite da contratada (id. D25561).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.2. o valor do contrato passará de R\$ 3.760.074,78 (três milhões setecentos e sessenta mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para **R\$ 3.026.026,44 (três milhões, vinte e seis mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)** para o período de **9 (nove) meses**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL PARA O PERÍODO
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza na comarca - Rio Branco: DE SEGUNDA À SEXTA: no	Postos	60	9	R\$ 3.963,34	R\$ 237.800,40	R\$ 2.140.203,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL PARA O PERÍODO
	mínimo 08 horas diárias no período compreendido entre 07:00 às 17:00 horas. SÁBADOS: No mínimo 04 horas diárias no período compreendido entre 08:00 às 12:00 horas.						
1.1.	Encarregados para acompanhamento, supervisão e fiscalização dos serviços de limpeza na Comarca - Rio Branco: DE SEGUNDA À SEXTA: no mínimo 08 horas diárias no período compreendido entre 07:00 às 17:00 horas. SÁBADOS: No mínimo 04 horas diárias no período compreendido entre 08:00 às 12:00 horas.	Postos	2	9	R\$ 5.133,62	R\$ 10.267,24	R\$ 92.405,16
2.	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Comarcas - Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro, Vila Campinas, Senador Guimard, Capixaba, Xapuri, Eptaciolândia, Brasília, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus: DE SEGUNDA À SEXTA: no mínimo 08 horas diárias no período compreendido entre 07:00 às 17:00 horas. SÁBADOS: No mínimo 04 horas diárias no período compreendido entre 08:00 às 12:00 horas	Postos	24	9	R\$ 3.673,23	R\$ 88.157,52	R\$ 793.417,68
VALOR TOTAL:				R\$ 3.026.026,44			

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **25 de outubro de 2025 até 21 de julho de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DO RESSARCIMENTO

4. Em decorrência da atualização dos valores, praticados através do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2024, será ressarcido à contratada o valor de R\$ 7.808,87 (sete mil oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), diferença proveniente dos valores corrigidos x valores devidos no período de 01/07/2025 a 23/07/2025, não contemplados no instrumento citado, conforme a revisão realizada por meio do documento de id. H19773.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior)

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 23/10/2025 às 14:07:42.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BRASIL LIMA, Usuário Externo** em 23/10/2025 às 12:36:35.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **A2LY.3HJQ.5IUO.KE76**